



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88  
FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria n.º 806/2020, Castelândia-GO., 12 de Agosto de 2020.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **BRAULINO JUVENCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo EFETIVO de ARTIFICE DE OBRAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de OBRAS, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, com início em 02 de Setembro de 2020 e termino em 01 de Outubro de 2020, conforme protocolo n.º 180/2020 de 12/08/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

  
**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de  
14/08/20 à 16/08/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças